



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Cabinete do Prefeito



CNPJ Nº 34.887.950/0001-00

CERTIDÃO- NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, pessoa jurídica de direito público, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.950/0001-00, com sede à Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, Município de Brasil Novo-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUNELLI**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 1583206, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.043.132-91, residente e domiciliado nesta cidade, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 03 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA a NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SABER JURÍDICO** demonstrada pela sociedade **CHAVES E RODRIGUES ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços advocatícios, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob o nº 394/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70, com sede e domicílio na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av. João Balbi, nº 1343-A, Bairro São Braz, e de sua **EQUIPE TÉCNICA** constituída dos seguintes advogados: **Emanuel Pinheiro Chaves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.607; **Clebe Rodrigues Alves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.197; **Enock da Rocha Negrão**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.563; **Salomão Dos Santos Matos**, inscrito na OAB/PA sob o nº 8657; e, **Olivionmar de Souza Barros**, inscrito na OAB/PA sob o nº 6879, o que foi constatado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, quando da prestação de serviços advocatícios (consultoria e assessoria jurídica) no período de 03 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011, nas seguintes áreas: 1- consultoria e assessoria jurídica na área administrativa aos órgãos integrantes da Administração Direta integrantes do Poder Executivo/Prefeitura Municipal, bem como, aos Fundos Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Meio Ambiente; aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes; de Merenda Escolar; do FUNDEB; de Saúde; do Meio Ambiente; do Conselho Tutelar. 2- consultoria e assessoria jurídica na área tributária e financeira a Secretaria de Administração e Finanças e a Divisão de Arrecadação. 3- assessoria e consultoria legislativa de modo geral, quanto à formulação de atos normativos, como leis, decretos, portarias, emendas à lei orgânica municipal e resoluções de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e de interesse da Administração Pública Direta Municipal. 4- representação judicial do Município junto à Justiça Estadual nas comarcas da Capital do Estado e junto à Justiça Federal da Primeira Região. 5- Defesa do Município nos processos junto ao Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. 6- Levantamento de dados e elaboração de documentos em atendimento as requisições feitas pelo Ministério Público Federal e Estadual em procedimentos a respeito da Administração Pública Direta Municipal. O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades demandadas a sociedade e sua equipe técnica as quais foram sempre executadas com eficiência, celeridade e produzindo o resultado adequado, decorre também da elevada experiência demonstrada o que se mediu pela rápida e eficaz resposta técnica às demandas apresentadas, bem como dos estudos dos membros da equipe técnica que alguns são especialistas em direito municipal e ambiental. Portanto o trabalho da sociedade e dos membros de sua equipe técnica foi essencial e adequado à plena satisfação da prestação dos serviços acima expostos, pelo que expõe a presente certidão em duas vias de igual teor e forma que vão assinadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal o Ilustríssimo Senhor Alexandre Lunelli, como reconhecimento público de notória especialização e saber jurídico, em 29 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo



CERTIDÃO - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34 - Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 2.374.189, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado na Cidade de Jacareacanga, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA a NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SABER JURÍDICO** demonstrada pela sociedade **CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços advocatícios, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob o nº 394/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70, com sede e domicílio na Cidade de Belém-PA, sito à Rua João Balbi, nº 1343-A, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-565, e de sua **EQUIPE TÉCNICA** constituída dos seguintes advogados: **Emanuel Pinheiro Chaves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.507; **Clelio Rodrigues Alves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.197; **Enock da Rocha Negrão**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.363; **Salomão Dos Santos Matos**, inscrito na OAB/PA sob o nº 8657; e **Oliviomar de Souza Barros**, inscrito na OAB/PA sob o nº 8879; e **Marcelo Ferreira Gonçalves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.500, o que foi constatado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando da prestação de serviços advocatícios (consultoria e assessoria jurídica) no período de 03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nas seguintes áreas: 1- consultoria e assessoria jurídica na área administrativa aos órgãos integrantes da Administração Direta integrantes do Poder Executivo/Prefeitura Municipal, bem como, aos Fundos Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Meio Ambiente, aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, de Merenda Escolar, do FUNDEB, de Saúde, de Meio Ambiente, ao Conselho Tutelar; 2- consultoria e assessoria jurídica na área tributária e financeira a Secretaria de Administração e Finanças e a Divisão de Arrecadação; 3- assessoria e consultoria legislativa de modo geral, quanto à formulação de atos normativos com leis, decretos, portarias, emendas à lei orgânica municipal e resoluções de iniciativa do Chefe do Poder Executivo e de interesse da Administração Pública Direta Municipal; 4- representação judicial do Município junto a Justiça Estadual nas comarcas da Capital do Estado e junto a Justiça Federal da Primeira Região; 5- Defesa do Município nos processos junto ao Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; 6- Levantamento de dados e elaboração de documentos em atendimento às requisições feitas pelo Ministério Público Federal e Estadual em procedimentos a respeito da Administração Pública Municipal. O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades demandadas à sociedade e sua equipe técnica as quais foram sempre executadas com eficiência, celeridade e produzindo o resultado adequado, decorre também da elevada experiência demonstrada o que se mediu pela rápida e eficaz resposta técnica às demandas apresentadas, bem como pelos estudos dos membros da equipe técnica que alguns são especialistas em direito municipal e ambiental. Portanto o trabalho da sociedade e dos membros de sua equipe técnica foi essencial e adequado à plena satisfação da prestação dos serviços acima expostos, pelo que expede a presente certidão em duas vias de igual teor e forma que vão assinadas pelo chefe do Poder Executivo o Ilustríssimo Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, como reconhecimento público da notória especialização e saber jurídico, em 20 de janeiro de 2015.

Em 20 de janeiro de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, PA, eu, o Chefe do Poder Executivo, assino e rubrico a presente certidão, em duas vias de igual teor e forma que vão assinadas pelo chefe do Poder Executivo o Ilustríssimo Sr. Raulien Oliveira de Queiroz, como reconhecimento público da notória especialização e saber jurídico, em 20 de janeiro de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Jacareacanga



CERTIDÃO - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, pessoa jurídica de direito público, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede à Av. Mario Nogueira, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.647-000, Município de Tracuateua-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALUIZIO DE SOUSA BARROS**, brasileiro, solteiro, assistente social, portador da Carteira de Identidade RG nº 3991599, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 648.819.422-00, residente e domiciliado na Cidade de Tracuateua-PA, Av. Nazaré, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 68.647-970, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SABER JURÍDICO** demonstrada pela sociedade **CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços advocatícios, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob o nº 394/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70, com sede e domicílio na Cidade de Belém-PA, sito à Rua João Balda, nº 1343-A, São Braz, Belém/PA, CEP: 66.060-565, e de sua **EQUIPE TÉCNICA** constituída dos seguintes advogados: **Emanuel Pinheiro Chaves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.607; **Clebe Rodrigues Alves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.197; **Enock da Rocha Negrão**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.363; **Salomina Dos Santos Matos**, inscrito na OAB/PA sob o nº 8657; e **Olivionar de Souza Barros**, inscrito na OAB/PA sob o nº 6879, o que foi constatado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando da prestação de serviços advocatícios (consultoria e assessoria jurídica) no período de 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nas seguintes áreas: 1- consultoria e assessoria jurídica na área administrativa aos órgãos integrantes da Administração Direta integrantes do Poder Executivo/Prefeitura Municipal, bem como aos Fundos Municipais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Meio Ambiente; aos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, de Merenda Escolar, do FUNDEB, de Saúde, do Meio Ambiente, do Conselho Tutelar; 2- consultoria e assessoria jurídica na área Perifoneária e Arrecadação, a Secretaria de Administração e Finanças e a Divisão de Arrecadação; 3- assessoria e consultoria legislativa de modo geral, quanto à formulação de atos normativos com leis, decretos, portarias, emendas à lei orgânica municipal e resoluções de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de interesse da Administração Pública Direta Municipal; 4- representação judicial do Município junto a Justiça Estadual nas comarcas da Capital do Estado e junto a Justiça Federal da Primeira Região; 5- Defesa do Município nos processos junto ao Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; 6- Levantamento de dados e elaboração de documentos em atendimento às requisições feitas pelo Ministério Público Federal e Estadual em procedimentos a respeito da Administração Pública Municipal. O que se atesta é decorrente do desempenho obtido na execução das atividades demandadas a sociedade e sua equipe técnica as quais foram sempre executadas com eficiência, celeridade e produzindo o resultado adequado, decorre também da elevada experiência demonstrada o que se mediu pela rápida e eficaz resposta técnica às demandas apresentadas, bem como pelos estudos dos membros da equipe técnica que alguns são especialistas em direito municipal e ambiental. Portanto o trabalho da sociedade e dos membros de sua equipe técnica foi essencial e adequado à plena satisfação da prestação dos serviços acima expostos, pelo que expede a presente certidão em duas vias de igual teor e forma que vão assinadas pelo chefe do Poder Executivo o Ilustríssimo Sr. Aluízio de Souza Barros, como reconhecimento público da notória especialização e saber jurídico, em 20 de janeiro de 2014.

ALUIZIO DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal de Tracuateua

Aluízio de Souza Barros
Prefeito Municipal

At: Mario Nogueira do Prado, Sr. CEP: 68.647-000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av. João M. dos Santos, s/n, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

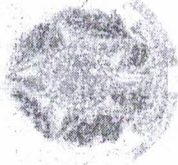
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PACAJÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.682.344/0001-40, com sede à Av. João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.485-970, Município de Pacajá-PA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal empossado em 01 de janeiro de 2013, **VEREADOR JOSELITO ALVES DIAS**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 5.268.353 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.185.005 - 87, residente e domiciliado à Rua São Pedro, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Cidade de Pacajá-PA, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** que a empresa **CHAVES E RODRIGUES ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de serviços advocatícios, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém sob o nº 394/2009 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.689.422/0001-70, com sede e domicílio na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av. João Balbi, nº 1343-A, Bairro São Braz, **prestou serviços advocatícios (consultoria e assessoria jurídica) no período de 01 de janeiro 2013 a 31 de dezembro de 2013**, através dos advogados **Emanuel Pinheiro Chaves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.607, **Clebe Rodrigues Alves**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.197 e **Enock da Rocha Negrão**, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.363, nas seguintes áreas: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, nas ações da gestão e nas atividades parlamentares, bem como de representação judicial na Justiça Comum de primeiro e segundo grau, na sede municipal e em Belém; na Justiça Federal em Belém e Brasília junto ao TRF 1; e, na a) Análise e avaliação de atos legislativos; b) coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades legislativas, que sirvam como subsídios à atuação do Poder Legislativo; c) assessoria e consultoria jurídica; d) assessoria legislativa, tais como emissão de parecer em projetos junto as Comissões Técnicas, interpretação e aplicação do Regimento Interno da Câmara Municipal; interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; e) encaminhamento, na capital do Estado ou a partir desta, de ações judiciais e defesas em processos em que a Câmara seja parte nas Justiças Estadual, do Trabalho e Federal, bem como em contenciosos judiciais nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, estes do Estado do Pará e órgãos das administrações pública federal e estadual. **CERTIFICO** que os serviços acima elencados foram prestados com total atendimento aos padrões de qualidade, adequação e eficiência fixados pela Administração Pública junto ao Poder Legislativo Municipal, pelo que expede a presente certidão, que vai assinada pelo chefe do Poder Legislativo Municipal, o Ilustríssimo Vereador Antônio Marcos Pereira, Gabinete da Câmara Municipal de Pacajá em 30 de dezembro de 2013.

VEREADOR JOSELITO ALVES DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Joselito Alves Dias

Ver. Presidente

Câmara Municipal de Pacajá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAIC



CERTIFICADO CERTIFICADO

A Comissão do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS III** no INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por **EMANUEL PINHEIRO CHAVES**, em 17 de dezembro de 2004, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS III**, com carga horária de 360 horas.

Belém(PA), 15 de julho de 2010.

[Assinatura]
Prof. Adilson Brito

[Assinatura]
Prof. Dr. Engenheiro Zaqueu Tavares







O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas confere a

ENOCK DA ROCHA NEGRÃO

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 09/10/1978, cart. de identidade nº 12363 - OAB

o Certificado do Curso

MBA EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 29 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.


Joaquim Falcão
Diretor da Escola de Direito Rio / FGV



Nome do aluno: Erick da Rocha Negrão		Data de nascimento: 09/10/1978		CEL/CZMBADT/13-00/3061/2016	
Naturalidade: Belém - PA		Total de Horas-Aula: 456		Período de realização do curso: 29/08/2013 a 29/08/2015	
Curso: MBA em Direito, Tributário		Titulação / Instituição		Coeficiente de Rendimento: 9,17	
Disciplina	Docente Responsável	H / A	Frequência	Média Final	
Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar	Jose Jaime de Macêdo Oliveira	24h	100%	7,00	
Legislação Tributária	Jose Eduardo de Albuquerque	24h	100%	19,00	
Principais Elementos do Sistema Tributário: Fato Gerador, Lançamento, Oribação e Crédito Tributário	Franca Elizabeth Mendes	24h	100%	9,60	
Contabilidade Geral e Tributária	Everaldio Iadlau Villa de Camargo	24h	75%	9,00	
Poderamento Tributário	José Ricardo Ozeiro Jardim	24h	100%	10,00	
Impostos Municipais	Adolfo Carlos Jardim de Barreiras	24h	100%	5,50	
Impostos Estaduais	Carolin Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	100%	5,50	
Impostos Federais I	Cleudion Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	100%	8,00	
Impostos Federais II	Rene Furtado Longo	24h	75%	10,00	
Contribuição Social de Rendimento do Trabalho	Rene Furtado Longo	24h	75%	3,70	
Contribuição Social de Rendimento do Trabalho	João Luis de Souza Pereira	24h	100%	10,00	
Exatimico e do Contribuintes Potenciais		24h	100%	10,00	
Administração Fiscal e Contribuintes	Rene Furtado Longo	24h	100%	10,00	
Crises Tributária	Ata Paula Viara de Carvalho	24h	100%	8,50	
Processo Judicial Tributário	Marco Caldas Oliveira	24h	100%	5,50	
Medição da Responsabilidade Tributária	Maria de Lourdes Ribeiro	24h	100%	9,00	
Tribuna Administrativa Tributária	Marco Aurélio dos Santos Rodrigues	24h	100%	10,00	
Responsabilidade Civil	Marco Aurélio dos Santos Rodrigues	24h	100%	7,00	
Tabela de Urgência e Tabela de Exatimico	Marco Aurélio dos Santos Rodrigues	24h	100%	10,00	
Processos nos Tribunais: Teoria e Prática	Alexandre Martins Flecha	24h	100%	10,00	
Trabalho de Conclusão do Curso: A DECA DENCIA NOS TRIBUTOS SUJEITOS AO LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO		24h	100%	9,00	

